PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO



www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 23/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 17 de abril de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 4497/2024

Indicação: nº 156/2024 Vereador: JOSE AFONSO

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIRAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP atendimentocomercialrf@sabesp.com.br



Câmara Municipal de Cubatão

INDICAÇÃO Nº 0156/2024

Senhor Presidente, **Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir oficio ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à reforma ao redor das tampas de inspeção de esgoto no bairro JARDIM COSTA E SILVA.

Cubatão, 2 de abril de 2024

JOSE AFONSO - AFONSINHO Vereador

Cubatão, 2 de abril de 2024 Ofício Nº 0156/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor: Ademário da Silva Oliveira DD Prefeito Municipal de Cubatão CUBATÃO/SP

44 97/2024

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA Presidente

Zimbra

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

De: Controladoria Jurídica

qua., 17 de abr. de 2024 15:32

<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

4 anexos

Assunto: INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Para: atendimentocomercialrs@sabesp.com.br

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo os Ofícios:

- nº 17/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 37/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira;
- nº 19/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 40/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira;
- nº 22/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 73/2024, do nobre Edil José Afonso;
- nº 23/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 156/2024, do nobre Edil José Afonso.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Tel.: (13) 3362-4047/4049

Prefeitura Municipal de Cubatão

- IND 156-2024 OF. 23-2024 JOSE AFONSO.pdf 857 KB
- IND 37-2024 OF. 17-2024 ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf 925 KB
- IND 40-2024 OF. 19-2024 ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf 923 KB
- IND 73-2024 OF. 22-2024 JOSE AFONSO.pdf 893 KB